



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 1532 DE 30 DE JULHO DE 2015

**O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC n° 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11, e conforme processo n° 23411.000935/2015-44,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 27/07/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria n° 1392 de 24/06/2015, em conformidade com o art. 145, parágrafo único da Lei n° 8.112/90.

  
ÉLIO DE ALMEIDA CORDEIRO  
Reitor Pro Tempore